

disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade;
g) o atestado médico a que se refere o item anterior deverá ser emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico devidamente credenciado no Conselho da categoria;
h) a inobservância de quaisquer das condições acima previstas, por parte do candidato, implicará na sua eliminação do concurso;
i) é terminantemente proibido dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, carregar, segurar na mão, etc.), bem como é vetado o acompanhamento do candidato por qualquer pessoa, seja profissional ou não, durante a realização da avaliação física. Também é vetada a utilização de qualquer material que possa aumentar o desempenho do candidato na execução dos exercícios do Teste de Aptidão Física;
j) o candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame;
k) será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.
4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.
5 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2016.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Local de Prova	Inscrição	Nome	1º Dia	Horário	2º Dia	Horário
Belém	650034757	Tiago Messias Cardoso Batista	28/12/2016	14h00min	29/12/2016	09h00min

Protocolo 132562



PORTARIA

PORTARIA Nº 1582/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: I - EXCLUIR da publicação da PORTARIA Nº 1428 -DGPC/OD/DRF, RAIMUNDO JOSÉ PRUDENTE TRINDADE , publicado no DOE em 16./12./2016, publicação nº 33251.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 132265

PORTARIA Nº 1583/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1518 -DGPC/OD/DRF de 12./12./2016 , publicado no DOE nº 33270 , publicação nº 129564 , em virtude do cancelamento da viagem .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 132266

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00767/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2016

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 0256/14-GAB/CGPC de 14/07/14, o servidor M.A.C.F., mat. nº 5054320, foi penalizado com 15 (quinze) dias de suspensão, conforme consta na PORTARIA Nº 01088/14-GAB/CGPC/ DIVERSOS de 29/12/14;
CONSIDERANDO: os Princípios da Razoabilidade, Proporcionalidade e Assentamentos Funcionais;
RESOLVE: Deferir em parte o Recurso Hierárquico interposto pelo servidor M.A C.F., mat. nº 5054320, mantendo a penalidade de 15 (quinze) dias de Suspensão, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 § 1º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00768/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2016

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0326/16-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/05/16, que sobrestou a AAI nº 0046/15-GAB/CGPC de 28/01/15, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica; CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;
RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 0046/15-GAB/CGPC de 28/01/15, para prosseguimento do feito até sua conclusão.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00769/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2016

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Elinelson de Oliveira Silva, Corregedor Regional do Baixo e Médio Amazonas, ref. aos autos da AAI nº 0338/16-GAB/CGPC de 26/07/16, no qual solicita a inclusão do nome do servidor, H.M.L., mat. nº. 54183812, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0338/16-GAB/CGPC de 26/07/16, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00770/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2016

CONSIDERANDO: a instauração das AAI's nºs. 1677/2004-GAB/CGPC de 19/11/04 e 0230/2005-GAB/CGPC de 09/03/05, sob a presidência de autoridades diversas;
CONSIDERANDO: que os procedimentos administrativos foram atingidos pelo Instituto da Prescrição, havendo necessidade de dar baixa dos mesmos no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos das AAI's em epígrafe, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores c/c Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00771/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0028/15-GAB/CGPC de 26/01/15, que apurou a conduta da servidora A.N.O.H., mat. nº 5411157, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, à servidora, A.N.O.H., mat. nº 5411157, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00772/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0058/15-GAB/CGPC de 09/02/15, que apurou a conduta do servidor R.S.M.A., mat. nº 5595894, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, R.S.M.A , mat. nº 5595894, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXIII e XXX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00773/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0237/16-GAB/CGPC de 03/06/16, que apurou as circunstâncias do baleamento e óbito de Victor Kassiano Gonçalves de Souza, em tese, em confronto com policial civil, em 30/03/16, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o falecimento do servidor sindicado e a inexistência de fatos que caracterizem a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0237/16-GAB/CGPC de 03/06/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00774/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0592/13-GAB/CGPC de 25/11/13, que apurou as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo PISTOLA TAURUS, .40, série SQI 22000, em 19/07/13, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios da ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0592/13-GAB/CGPC de 25/11/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da arma, acautelada à Unidade: Superintendência Regional do Araguaia Paraense.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00775/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0531/14-GAB/CGPC de 15/12/14, que apurou a conduta do servidor S.R.C., mat. 5656745, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar pelo servidor exonerado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0531/14-GAB/CGPC de 15/12/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00777/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0506/14-GAB/CGPC de 04/12/14, conforme portaria inaugural;
CONSIDERANDO: solicitação contida no Memo. nº 470/16-CRZG, da lavra do DPC Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional da Zona Guajarina, face o impedimento de cumprir diligências nos autos do procedimento;
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0506/14-GAB/CGPC de 04/12/14, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, pelo prazo de trinta dias.